



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.362 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

"Exonera emprego público permanente e temporário a pedido e dá outras providências".

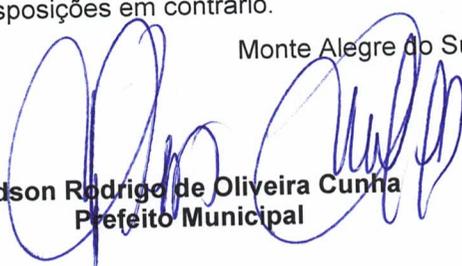
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames dos **Processos Administrativos abaixo citados**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR os cargos ocupantes de contratos permanentes e temporários, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido dos servidores, em conformidade com os dispostos nos **Processos Administrativos abaixo**, a saber:

Nome	Processo Adm.	Admissão	Data de demissão a pedido	Cargo
Ana Claudia dos Santos da Silva Pinto	3362/2023	23/03/2022	15/11/2023	Professor PEB I
Camila Aparecida Romualdo	3005/2023	28/03/2023	17/10/2023	Ajudante Geral
Elaine Brambila de Souza	3312/2023	06/02/2023	16/11/2023	Professor PEB I
Henrique Lopes de Faria	3414/2023	05/10/2023	08/11/2023	Médico Clínico Geral
Joice Valentina de Oliveira	3125/2023	23/10/2023	25/10/2023	Escriturário
Mariana Rodrigues de Souza	2527/2023	07/12/2022	15/09/2023	ADI
Milena Gomes de Lima	3372/2023	05/09/2022	16/11/2023	Técnico de Enfermagem
Pedro Paulo Leneder Michelazzo	3327/2023	10/07/2023	13/11/2023	Encanador

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir da data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 16 de novembro de 2023


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 16 de novembro de 2.023


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo